

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01470/2015

PORTARIA D.G. N°176, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP n°1470/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n°1915/2014, que trata do Projeto "Presidência Itinerante",

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula n°308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante", na VT daquela cidade, a realizar-se no período de 16/03 a 18/03/2015, conforme Portaria GVP n°04/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP N°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **16/03 a 18/03/2015**, conforme informações constantes no doc. 02 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/bcsc/mcm